



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 364/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Neusa Chaves Rocha**, no Cargo de PEB- I até o dia 03/12/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 040/2013.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal